PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.o

LEI Nº 964
De 08 de novembro de 1976

Abre um crédito suplementar da - importância de Cr$ 100.000,00, para - suplementação de verbas do orçamento vigente.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar da importância de Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

CRÉDITO ESPECIAL
Lei nº 928 de 06 de fevereiro de 1976.
Para construção de uma piscina em
convênio com o Estado..... Cr$ 100.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do convênio firmado com a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 08 de novembro de 1976

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

Ademar Cafeo
Secretário